



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 017/2017**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio designados pela Portaria nº 3.706 de 03 de maio de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 065/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, referente a aquisição de **Veículo automotor tipo furgão**, zero km, ano 2017/2017, fabricação nacional, cor branca, utilizando como combustível álcool e ou gasolina (flex), com no mínimo 1.400 cilindradas, capacidade de carga de 650 kg, pneus 175/70 R14, assoalho de vão de carga em carpete, barra de proteção nas portas, com Air Bag duplo e freio ABS, relógio digital, vidros verdes, com todos equipamentos exigidos pela Lei nº 9.503/1997, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 12 de maio de 2017 e publicado em 12 de maio de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Encerrou-se o credenciamento às 13h00min. Compareceu as seguintes empresas: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 00.836.942/0001-04, **OTTIMA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 03.011.712/0001-02. Sendo elas credenciadas. Após o credenciamento dos representantes das empresas, a pregoeira determinou que os participantes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto os envelopes de proposta comercial (envelope 1) das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação das propostas e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. O preço ofertado pela empresa **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, foi de R\$ 55.230,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) e a empresa **OTTIMA VEÍCULOS LTDA**, foi de R\$ 55.290,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais). Indagado aos participantes pela pregoeira quanto ao preço, a empresa **OTTIMA VEÍCULOS LTDA**, declinou e a empresa **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** apresentou lance de R\$ 54.230,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais). Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, apresentou Certidão negativa de débito municipal vencida. Por não se tratar de ME ou EPP, a empresa não se enquadra nos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2016. Voltando então a fase de lances para a empresa **OTTIMA VEÍCULOS LTDA**, que apresentou o lance de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e

*J*

*Milha*  
*Aperto*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

quatrocentos reais). Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), e constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Perguntado aos representantes das empresas se tinham algo a manifestar, sobre o certame os mesmos responderam negativamente, e a empresa habilitada ofereceu a título de cortesia o emplacamento do veículo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Monte Belo, 25 de maio de 2017.

Pregoeira:

Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Jaqueline Aparecida da Silva

Licitantes presentes:

VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA

OTTIMA VEÍCULOS LTDA





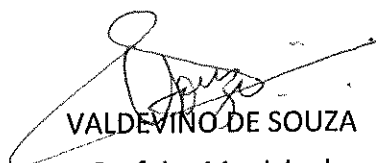
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 065/2017, na modalidade Pregão Presencial 017/2017, cujo objeto é a aquisição de **Veículo automotor tipo furgão**, zero km, ano 2017/2017, fabricação nacional, cor branca, utilizando como combustível álcool e ou gasolina (flex), com no mínimo 1.400 cilindradas, capacidade de carga de 650 kg, pneus 175/70 R14, assoalho de vão de carga em carpete, barra de proteção nas portas, com Air Bag duplo e freio ABS, relógio digital, vidros verdes, com todos equipamentos exigidos pela Lei nº 9.503/1997, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **OTTIMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.011.712/0001-02, estabelecida à Avenida Princesa do Sul, n.º 1.231, Resende, Cep.: 37.062-447, em Varginha – MG, com o valor global de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Monte Belo, 25 de Maio de 2017.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

